



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1826

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Extrato	3
Aviso de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1826

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.505, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

*"Dispõe sobre Afastamento Sem Remuneração por 02 (dois) anos, a pedido, para a servidora municipal, **MICHELI DA SILVA INOCENCIO**, no cargo de EXECUTORA DE SERVIÇOS GERAIS "F" e da outras providências."*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento sem remuneração por 02 (dois) anos, do cargo de Executora de Serviços Gerais, "F", a pedido, para a servidora **MICHELI DA SILVA INOCENCIO**, portadora do RG. nº 46.143.139-7 SSP/SP, e C.P.F sob o nº 376.702.318-07 a qual foi nomeada em caráter efetivo pela Portaria nº 1.422, de 18 de fevereiro de 2013, nos termos do Art. 206 da Lei 1.153/12-Estatuto dos Servidores Municipais de Orindiúva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Orindiúva, 20 de fevereiro de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de pulverização veicular, a empresa ISAIAS PEREIRA DA SILVA DEDETIZAÇÃO LTDA ofertou o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação da empresa ISAIAS PEREIRA DA SILVA DEDETIZAÇÃO LTDA, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de pulverização veicular, adotando como critério de julgamento o menor preço global.

Publique-se.

Orindiúva, 19 de fevereiro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa para a aquisição e instalação de relógios de ponto biométrico destinados a atender a demanda do setor de saúde municipal, a empresa RP PONTO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM RELOGIOS DE PONTO LTDA ofertou o valor total de R\$ 2.992,00 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais);

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação da empresa RP PONTO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM RELOGIOS DE PONTO LTDA, para a aquisição e instalação de relógios de ponto biométrico, adotando como critério de julgamento o menor preço unitário.

Publique-se.

Orindiúva, 19 de fevereiro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

ONDE LÊ-SE:

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1826

Página 3 de 4

interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a aquisição de lençóis, toalhas, panos de prato e cobertores para a Creche Escola Karina de Amorim Silva, as empresas:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT	Fornecedor	Valor
1	è <u>lago cama solteiro 2 peças:</u> lençol solteiro rolinho, malha com elástico, 100% algodão e fronha	70	JULIANA ROSARIA PETRUS	R\$ 35,90
2	è <u>Toalha de banho:</u> Toalha de banho 100% algodão, medindo 75x170m, cores sortidas	100	JULIANA ROSARIA PETRUS	R\$ 29,90
3	è <u>Pano de prato</u> 100% algodão de alta qualidade e um tecido felpudo de 240 g/m², extremamente absorvente, macio e resistente.	20	JULIANA ROSARIA PETRUS	R\$ 7,50
4	è <u>Coberta Manta Soft Solteiro</u> Coberta Manta Soft Solteiro Microfibra Anti-alérgica, 100% poliéster, cor lisa, medindo 1.80x2.00m, Toque felpudo/Com toque aveludado de pelúcia.	50	COMERCIAL GETRIX LTDA	R\$ 43,50
5	è <u>Lençol de berço</u> lençol de elástico 1,30x0,70x0,12, compatível para berço tipo PADRÃO e AMERICANO Lençol Avulso para Berço com Elástico, 100% Algodão em malha, fio 30/1 penteado com 120g/m, com um toque muito macio e confortável	20	COMERCIAL GETRIX LTDA	R\$ 23,00

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, AUTORIZA a aquisição de lençóis, toalhas, panos de prato e cobertores das empresas listadas acima, adotando como critério de julgamento o menor preço.

Publique-se.

Orindiúva, 07 de fevereiro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT	Fornecedor	Valor
1	è <u>lago cama solteiro 2 peças:</u> lençol solteiro rolinho, malha com elástico, 100% algodão e fronha	70	JULIANA ROSARIA PETRUS	R\$ 35,90
2	è <u>Toalha de banho:</u> Toalha de banho 100% algodão, medindo 75x170m, cores sortidas	100	JULIANA ROSARIA PETRUS	R\$ 29,90
3	è <u>Pano de prato</u> 100% algodão de alta qualidade e um tecido felpudo de 240 g/m², extremamente absorvente, macio e resistente.	20	JULIANA ROSARIA PETRUS	R\$ 7,50
4	è <u>Coberta Manta Soft Solteiro</u> Coberta Manta Soft Solteiro Microfibra Anti-alérgica, 100% poliéster, cor lisa, medindo 1.80x2.00m, Toque felpudo/Com toque aveludado de pelúcia.	50	COMERCIAL GETRIX LTDA	R\$ 43,50
5	è <u>Lençol de berço</u> lençol de elástico 1,30x0,70x0,12, compatível para berço tipo PADRÃO e AMERICANO Lençol Avulso para Berço com Elástico, 100% Algodão em malha, fio 30/1 penteado com 120g/m, com um toque muito macio e confortável	20	COMERCIAL GETRIX LTDA	R\$ 23,00

Publique-se.

Orindiúva, 20 de fevereiro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratado: **J.R. LEOTERIO RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLASTICOS** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de enfeites natalinos para decoração de avenidas, ruas, praças e outros espaço públicos, por ocasião das festividades de final de ano, a partir de materiais recicláveis fornecidos pela prefeitura, incluindo auxílio e acompanhamento da montagem e desmontagem, conforme especificações constantes no termo de referência que segue anexo. Convite nº 18/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1826

Página 4 de 4

Contrato nº 78/2023. Referido contrato foi prorrogado por mais 06 (seis) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 19/02/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por *e-mail*, no período compreendido entre os dias 21 a 23 de fevereiro de 2024, propostas adicionais para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de segurança desarmada e brigadistas para as festividades do aniversário da cidade que acontecerão nos dias 21 a 24 de março.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço global, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência.

O *e-mail* de contato para fins de recebimento das propostas é: licitacao@orindiuva.sp.gov.br

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista deverá ser encaminhada juntamente com a proposta de preços.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 20 de fevereiro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal